



PROCESSO N.º 2202/10

PROTOCOLO N.º 7.490.357-6

PARECER CEE/CES N.º 249/10

APROVADO EM 02/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ – EMBAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Renovação do reconhecimento do Curso Superior de Instrumento – Bacharelado.

RELATORA: MARIA TARCISA SILVA BEGA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício n.º 1430/10-CES/GAB/SETI (fls. 215), de 28 de outubro de 2010, com a Informação n.º 128/10-CES/SETI (fls. 210), da mesma data, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Escola de Músicas e Belas Artes do Paraná – EMBAP, do Município de Curitiba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que por meio do Ofício n.º 183/09-GAB/EMBAP (fls. 02), de 15 de novembro de 2009, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Superior de Instrumento – Bacharelado.

### **Dados Gerais do Curso**

O Curso Superior de Instrumento – Bacharelado foi reconhecido pelo Decreto Federal n.º 30.474, de 29 de janeiro de 1952.

O projeto pedagógico do Curso apresenta, atualmente, carga horária de 2.310 (duas mil, trezentas e dez) horas, funcionamento no período diurno, 50 (cinquenta) vagas/anuais, regime de matrícula anual, e prazo para integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo 06 (seis) anos e seguinte matriz curricular:



PROCESSO N.º 2202/10

Série	Disciplina	C/H
1º Ano	Biologia Aplicada à Música	30
	História das Artes I	90
	Introdução à Metodologia Científica	60
	Linguagem e Estruturação Musical I – Harmonia	60
	Percepção Musical I	60
	Antropologia Cultural	60
	Instrumento I	60
	Leitura à Primeira Vista I	60
	Canto Coral I ou Prática de Orquestra I	120
	Prática Artística I	30
<b>Sub-Total</b>		<b>630</b>
2º Ano	Acústica Musical	30
	Análise, Apreciação e Estética Musical	60
	Folclore Musical	60
	História das Artes II	90
	Linguagem e Estruturação Musical II – Harmonia	60
	Música Brasileira	60
	Percepção Musical II	60
	Instrumento II	60
	Leitura à Primeira Vista II	60
	Canto Coral II ou Prática de Orquestra II	120
Prática Artística II	30	
<b>Sub-Total</b>		<b>690</b>
3º Ano	Linguagem e Estruturação Musical III – Contraponto I	60
	Literatura Geral da Música	60
	Música do Século XX	60
	Técnica de Ensino do instrumento I	60
	Instrumento III	60
	Canto Coral III ou Prática de Orquestra III	120
	Música de Câmara I	60
	Prática Artística III	30
<b>Sub-Total</b>		<b>510</b>
4º Ano	Linguagem e Estruturação Musical IV – Contraponto II	60
	Técnica de Ensino do Instrumento II	60
	Instrumento IV	60
	Canto Coral IV ou Prática de Orquestra IV	120
	Música de Câmara II	60
	Prática Artística IV	30
	Estágio Supervisionado Profissionalizante	90
<b>Sub-Total</b>		<b>480</b>
<b>Total</b>		<b>2310</b>

O Parecer n.º 183/10, de 04 de agosto de 2010, aprovou a alteração do projeto pedagógico do Curso Superior de Instrumento - Bacharelado, com implantação a partir do início do ano de 2011, com as seguintes características e matriz curricular:

**Carga horária:** 2450 (duas mil, quatrocentas e cinquenta) horas

**Prazo para integralização:** mínimo 04 (quatro) e máximo (06) anos



PROCESSO N.º 2202/10

Série	Código	Disciplina	Sem	Total	Categoria
1ª		História da Música I	2	68	Teórica
		Metodologia da Pesquisa Científica	2	68	Teórica
		Antropologia Cultural	2	68	Teórica
		Fundamentos de Prática Corporal Aplicada	1	34	Teórica
		Morfologia Musical I – Teoria e Percepção Musical I	2	68	Teórica
		Sintaxe Musical I – Contraponto I	2	68	Prática
		Instrumento I	2	68	Prática
		Música de Câmara I	1	34	Prática
		Prática de Performance I – Atividades Artísticas	2	68	Prática
		Disciplinas Optativas (1)			
	<b>Sub-Total</b>			<b>18</b>	<b>612</b>
2ª		Sintaxe Musical II – Contraponto II	2	68	Teórica
		Sintaxe Musical III – Fundamentos de Análise e Apreciação Musical	2	68	Teórica
		História da Música II	2	68	Teórica
		Morfologia Musical II – Teoria e Percepção Musical II	2	68	Prática
		Literatura Musical I – Literatura Geral da Música	2	68	Prática
		Instrumento II	1	34	Prática
		Música de Câmara II	2	68	Prática
		Prática de Performance II – Atividades Artísticas			
		Disciplinas Optativas (1)			
	<b>Sub-Total</b>			<b>17</b>	<b>578</b>
3ª		Literatura Musical II – Literatura Musical Brasileira	1	34	Teórica
		Didática Musical I – Didática Geral	2	68	Teórica
		Sintaxe Musical IV – Harmonia I	1	34	Teórica
		Acústica Musical	2	68	Prática
		Instrumento III	2	68	Prática
		Música de Câmara III	1	34	Prática
		Prática de Performance III – Atividades Artísticas	2	68	Prática
		Disciplinas Optativas (1)			
<b>Sub-Total</b>			<b>13</b>	<b>442</b>	
4ª		Literatura Musical III – Literatura Mus. do Séc. XX e Contemporânea	1	34	Teórica
		Sintaxe Musical V – Harmonia II	2	68	Teórica
		Didática Musical II – Técnicas de Ensino do instrumento	3	102	Teórica
		Estágio Supervisionado Profissionalizante	2	68	Prática
		Instrumento IV	1	34	Prática
		Música de Câmara IV	2	68	Prática
		Prática de Performance IV – Atividades Artísticas	2	68	Prática
		Disciplinas Optativas (1)			
		Trabalho de Conclusão de Curso - TCC			
<b>Sub-Total</b>			<b>17</b>	<b>578</b>	



PROCESSO N.º 2202/10

RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL – Matriz proposta	
<b>RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR</b>	<b>C/H</b>
FORMAÇÃO GERAL – NÚCLEO TEÓRICO	1088
FORMAÇÃO ESPECÍFICA – NÚCLEO PRÁTICO	680
FORMAÇÃO INDEPENDENTE – DISCIPLINAS OPTATIVAS	272
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	102
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – ATIVIDADES COMPLEMENTARES	240
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC	68
<b>TOTAL C/H DO CURSO</b>	<b>2450</b>

### Disciplinas Optativas

3 FORMAÇÃO INDEPENDENTE Núcleo Prático – Disciplinas Optativas <sup>5</sup>	Canto Coral	68
	Orquestra Sinfônica	68
	Banda Sinfônica	68
	Orquestra de Violões	68
	Conjunto de Música Barroca	68
	Sexteto de Saxofones	68
	Conjunto de Metais	68
	Conjunto de Música Popular Brasileira	68
	<i>Big Band</i>	68
	Núcleo de Ópera	68
Núcleo de Práticas Corporais	68	

### Perfil Profissional

Descreve a Embap (fls. 24), que o perfil do profissional leva em consideração a concepção do curso e respectivas finalidades e objetivos em interação teórico-prática com o universo da atuação dos profissionais da área, a regulamentação da profissão, o dinâmico mercado de trabalho e as orientações constantes das Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Música, delineia-se o perfil profissional do músico bem como as competências e habilidades a serem desenvolvidas ao longo do período de formação.

### Áreas de Atuação Profissional

Segundo a IES, o objetivo é formar profissionais na área da música que possam atuar como musicistas intérpretes, participando de concertos e performances individuais ou em conjuntos – em orquestras, bandas sinfônicas e militares, corais e as mais diversas formações – estúdios de gravação, acompanhamento de aulas. Como docentes, deverão estar aptos a ensinar os fundamentos de execução de seu instrumento específico, bem como os conteúdos básicos teóricos da música (fls. 26).



PROCESSO N.º 2202/10

### **Competências e Habilidades (fls. 25)**

- intervenção na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criatividade artísticas e excelência prática;
- participação em pesquisa científica e tecnológica em música, visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento;
- atuação significativa nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes;
- atuação nos diferentes espaços culturais, divulgando o patrimônio artístico-musical nacional e universal;

### **Quadro Docente**

O quadro docente é constituído por 48 (quarenta e oito) professores, sendo 06 (seis) doutores; 21 (vinte e um) mestres; 10 (dez) especialistas; e 11 (onze) graduados. Todos possuem Regime de Trabalho de 40 horas (fls. 196/197).

### **Comissão Verificadora**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, por meio da Portaria n.º 39, de 20 de agosto de 2010 (fls. 189) constituiu Comissão Verificadora, composta por **ROSANE CARDOSO DE ARAÚJO**, Doutora em Música pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e Professora do Departamento de Artes da Universidade Federal do Paraná – UFPR, como Perita; e **MÁRIO CÂNDIDO DE ATHAYDE JÚNIOR**, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para verificação *in loco*, considerando o pedido de renovação do reconhecimento do Curso Superior de Instrumento - Bacharelado, da Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP.

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco* no dia 03 de setembro de 2010, e emitiu Relatório (fls. 190-203), favorável ao pleito da Instituição.



PROCESSO N.º 2202/10

## **II – VOTO DA RELATORA**

Com base no Artigo 48, da Deliberação n.º 01/2010 – CEE/PR, somos pela renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso Superior de Instrumento – Bacharelado, ofertado pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP, do Município de Curitiba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

O projeto pedagógico do respectivo Curso, em vigor, dispõe de carga horária de 2310 (duas mil, trezentas e dez) horas; funcionamento no período diurno e prazo para integralização: mínimo 04 (quatro) e máximo 06 (seis) anos.

A partir de 2011, o Curso Superior de Instrumento – Bacharelado, passará a ter as seguintes configurações: carga horária de 2450 (duas mil, quatrocentas e cinquenta) horas e prazo para integralização: mínimo 04 (quatro) e máximo 06 (seis) anos.

Devolva-se o processo à EMBAP, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Oscar Alves  
Presidente da CES